



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Projeto de Lei Legislativo nº 07, de 10 de agosto de 2020.

“Dá denominação de RUA ARMINDO PORT, em Quilombo.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal aprovou e Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal sanciona e promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ARMINDO PORT, Rua existente na localidade de Quilombo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Lucas, em Três Coroas, 10 de agosto de 2020.

PEDRO SENIR FARENÇENA

Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



JUSTIFICATIVA

Tem a finalidade de denominar Rua Armindo Port, a Rua que fica atrás do Calçados Killana, para que as pessoas possam obter melhorias para as suas residências. Esta solicitação já havia sido feita através de Indicação em 05.10.2017, conforme cópia em anexo.

ARMINDO PORT

ARMINDO PORT, filho de Pedro Port e Laura Port, nasceu no dia 03 de setembro de 1924, em Canela. Casou-se com Semilda Meyer e veio a morar em Quilombo, onde tiveram os filhos Darci, Eduardo, Edo, Nair, Clair e Marlise. Era agricultor e participava da Igreja Evangélica, na qual chegou a ser presidente. O nome da Rua a ser dado é ao lado do arroio de Quilombo, que faz divisa com as terras da família. Armindo Port, faleceu no dia 21 de setembro de 2000, no hospital Arcanjo São Miguel, em Gramado.

PEDRO SENIR FARENCENA

Presidente da Câmara de Vereadores